



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Processo nº: 01400-038938/2013-85
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva

CNPJ: 012.64142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes

CNPJ: 26.963.660/0002-42

ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

FEST CULT- Festival de Cultura de São João de Meriti

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 17750012 da Deputada Federal Jandira Feghali.

A execução do projeto, a ser iniciado no mês de dezembro de 2013, garantirá a realização do FEST CULT- Festival de Cultura de São João de Meriti. Favorecendo a difusão da cultura.

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se na grande dificuldade da baixa oferta de ações para qualificação; ações para geração de oportunidades; ausência de equipamentos para produções locais; formação de plateias para novos artistas e produções; acesso gratuito do público à espetáculos; acesso aos equipamentos culturais.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de mais de 500 pessoas nas atividades diurnas.

2º - Afirmação da Diversidade Cultural – O Projeto consiste em Realizar um festival cultural, onde num único evento será reunido shows, espetáculos e palestras que terão como foco a ampliação do conhecimento e técnicas relacionada às atividades do mercado cultural e da economia criativa, fortalecendo assim as iniciativas existentes e potencializando a geração de novas oportunidades. Serão instaladas cinco grandes tendas estruturadas para receber cinco setores (1. Audiovisual e cultura digital; 2. Artes cênicas; 3. Artes visuais; 4.música; 5. Culturas populares e literatura), sendo assim, cada tenda setorial contará com uma programação específica e simultânea durante o dia. Anexo a esta estrutura, será montado 01 palco para a realização de shows e espetáculos, além de uma área para instalação de um espaço gastronômico.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes
Unidade Gestora: 403201
Gestão: 40402

Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **FEST CULT- Festival de Cultura de São João de Meriti**, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São João de Meriti e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.3348- Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município de São João de Meriti / RJ.

PTRES: 073.078

Elemento de Despesas: 3340.41 = R\$ 250.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno: 3D3F006P001

Valor Total: R\$ 250.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 250.000,00

Período de Execução: Dezembro/2013 a Junho/2014

Cronograma Mensal:

Dezembro/2013 a Março/2014

Pré-produção: Início do processo licitatório, contratação de artista, produção executiva e palestrantes; Divulgação.

Abril /2014

Produção: Realização do Festival;

Abril a Junho/2014

Pós- Produção: Prestação de Contas.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.



DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

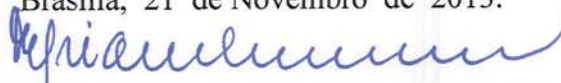
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura
Renata Sanches

Brasília, 21 de Novembro de 2013.



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 340 / 2013

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2013.

MinC/Protocolo Central

SAD nº 46457 / 2013

Em 25 / 11 / 2013

Mania Karolyne

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Sanches
Secretária- Executiva Substituta
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o financiamento do *projeto FEST CULT – Festival de Cultura de São João de Meriti (Emenda Parlamentar Nº. 17750012, da Deputada Federal Jandira Feghali)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE